



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Pêres Alves

TABELIA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Processo consolidação alienação fiduciária

Descrição: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Outorgado: INGRID LARISSA DA CUNHA GUIMARAES

Talão: 99723

Matrícula: 43214 - Livro 2

CNM: 093492.2.0043214-85

Imóvel: AVENIDA PROJETADA, Nº 153, BLOCO 11, EMPREENDIMENTO RESERVA VILA JARDIM, APARTAMENTO 204, LIBERDADE, RESENDE.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 123170, EM 10/08/2026, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTE ATOS:

AV11 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
AV12 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEA 05398 WUE

EFEA 05399 RBE

Consulte a validade do selo em:

www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/



20.3.1.G

AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 140.427,99 ATÉ R\$ 28

2 x 839,62 = 1.679,24

Emolumentos: R\$ 1.679,24 | Fetj: R\$ 335,84 | Fundperj: R\$ 142,72 | Funperj: R\$ 142,72 | Funarpen: R\$ 100,74 | Pmcuv: R\$ 33,58
Funpgalerj: R\$ 16,78 | Funpgt: R\$ 16,78 | Fundapguerj: R\$ 16,78 | Iss: R\$ 85,64 | Selo: R\$ 6,54 | Distribuição: R\$ 51,81 | Prenotação:
R\$ 59,69 | Total: R\$ 2.726,07

RESENDE, 13 de agosto de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TCA7N-QANH-NYXTEB-FELWL>

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43214 / CNM: 093492.2.0043214-85 / Recibo: 118252 / Data da Certidão: 17/08/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº43.214, com 12 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1973, NÃO CONSTANDO NENHUM ÔNUS REAIS, legais ou pessoais gravando-o, inclusive citação em ações reais, pessoais ou reipersecutórias e enfiteuses. Resende 17/08/2026.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,32 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,20.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEA 03648 IQQ

Consulte a validade do selo em:

www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EMCN-ZDE5D-5VYKV-AMSB2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Tribuna do Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIMORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43214 / CNM: 093492.2.0043214-85 / Recibo: 118252 / Data da Certidão: 17/08/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL:

MATRÍCULA
43.214

FOLHA
01

CNM Nº 093492.2.0043214-85

IMÓVEL: Apartamento nº204 a ser construído, localizar-se-á no Bloco 11, do condomínio residencial que receberá a designação de "RESERVA VILA JARDIM" e, quando pronto, terá o endereço à Avenida Projetada, bairro Liberdade, localizado na zona urbana do 1º Distrito desta cidade. Terá área privativa real coberta padrão de 41,3200m², mais área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 3,4300m², mais área de uso comum real de 21,5973m², mais área real estacionamento de 12,5000m², perfazendo a área total real de 78,8473m². Ao apartamento ficará vinculada a vaga de garagem descoberta tipo comum nº135. Ao apartamento corresponderá uma fração ideal de 0,002452473 do respectivo terreno, designado por Lote 02 com 19.397,20m², com acesso pela Avenida Projetada, (oriunda do desmembramento da Área de Terras com 69.044,30m²), localizada no Bairro Liberdade, na zona urbana do 1º Distrito desta cidade, com as seguintes características e confrontações: medindo 136,45m de frente, em 2 segmentos de 130,97m, mais 5,48m, confrontando com área de 8.623,04m² destinada para implantação de Avenida Projetada; aos fundos 135,94m, em dois segmentos de 133,36m, mais 2,58m, confrontando com Spice Indústria Química LTDA; 136,85m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03; 148,71m do lado direito, confrontando com o Lote 01; referência cadastral nº24.5.10.01.13.000 (terreno). **PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº621, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.343.492/0001-20. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura do 2º Ofício de Notas do Município de Lima Duarte/MG, Livro nº79, fls.110, lavrada em 30/01/2019, registrada no ato R-8 da matrícula nº18.480, em 27/02/2019. Resende, 24/08/2022.

AV - 1 - 43.214 - **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO:** A presente matrícula foi aberta em face ao registro do Memorial de Incorporação registrado no ato R-2 da matrícula 41.870, nos termos do art.673 do CNCGJ/RJ. Resende, 24/08/2022.

AV - 2 - 43.214 - Consta averbado no ato AV-3 da matrícula 41.870, em 25/02/2021, o seguinte: **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:** Nos termos do requerimento da incorporadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº621, andar 1, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF nº08.343.492/0001-20 e artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, protocolado sob o nº102.880, em 24/04/2020, fica constituído em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação registrada no ato R-2, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, que destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Comprometendo-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do condomínio, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes. Resende, 24/08/2022.

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIMORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43214 / CNM: 093492.2.0043214-85 / Recibo: 118252 / Data da Certidão: 17/08/2026.

MATRÍCULA

43.214

FOLHA

01v

CNM Nº 093492.2.0043214-85

AV - 3 - 43.214 - Consta registrado no ato R-80 da matrícula 41.870, em 04/08/2022, o seguinte: **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular da Caixa Econômica Federal de 24/01/2022, Contrato nº 8.7877.1327346-5, protocolado sob o nº 109.357 em 26/04/2022. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$6.838.323,37, destinado a financiar a construção do empreendimento Reserva Vila Jardim, a ser liberado e reajustável na forma do título, sendo o valor dos imóveis para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fixado em R\$14.632.000,00. **DESCRIÇÃO DA OBRA OBJETO DO FINANCIAMENTO:** Empreendimento denominado RESERVA VILA JARDIM - MÓDULO III, que se situará à Avenida Projetada, Bairro Liberdade, nesta cidade, será constituído por 80 UNIDADES AUTÔNOMAS DISTRIBUÍDAS NOS BLOCOS 11, 12, 19 e 20, descritas e caracterizadas nos atos R-2 e AV-4 da presente matrícula. **PRAZO TOTAL:** 36 meses de construção/legalização e 24 meses Amortização. **JUROS:** taxa de juros nominal de 8% ao ano e efetiva de 8,3% ao ano; **PENA CONVENCIONAL:** 2% prevista na lei 9.289/96; **DEVEDORA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Resende, 24/08/2022.

AV - 4 - 43.214 - **DESLIGAMENTO DA FRAÇÃO IDEAL DE 0.002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 204 DO BLOCO 11, DA HIPOTECA MENCIONADA NO ATO AV-3:** Nos termos do instrumento particular de 18/05/2022, protocolado sob o nº 109.716, em 01/06/2022, a Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o desligamento da Fração ideal de 0,002452473, que corresponderá ao apartamento 204 do Bloco 11, da referida hipoteca. Emolumentos (valores em R\$): 121,57, FETJ: 24,31, FUNDPERJ: 6,07, FUNPERJ: 6,07, FUNARPEN: 4,86, PCVA: 2,43, ISS: 6,20, Distribuição: 0,00, Total: 171,51. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEFN 31571 QAM. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 24/08/2022.

R - 5 - 43.214 - **TÍTULO: COMPRA E VENDA FRAÇÃO IDEAL DE 0.002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 204 DO BLOCO 11 (EM CONSTRUÇÃO). FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 18/05/2022 e Declaração de 12/05/2022, protocolados sob o nº 109.716, em 01/06/2022. **VALOR:** R\$191.700,00 (referente ao imóvel em construção e a fração ideal do terreno). **TRANSMISSÃO:** Foi reconhecida a isenção do ITBI através da Certidão de Isenção de 25/05/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal desta cidade, nº do Documento 173/2022, ITBI: 731/2022. **TRANSMITENTE:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula. **ADQUIRENTE:** INGRID LARISSA DA CUNHA GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, esteticista, filha de Vilma Elena da Cunha e Sidnei Guimarães, portadora da CNH nº 06134548535, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/02/2021, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.151.517-40, residente e domiciliada na Rua Quatro, 145, Cs 1, São Caetano II, nesta cidade. Emolumentos, base de cálculo de R\$191.700,00 (valores em R\$): 961,72, FETJ: 0,00, FUNDPERJ: 0,00, FUNPERJ: 0,00, FUNARPEN: 0,00, PCVA: 18,64, ISS: 49,01, Distribuição: 34,97 Total: 1.064,34. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEFN 31572 LWY. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 24/08/2022.

Continua na folha

02



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43214 / CNM: 093492.2.0043214-85 / Recibo: 118252 / Data da Certidão: 17/08/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL:

MATRÍCULA
43.214

FOLHA
02

CNM Nº 093492.2.0043214-85

R - 6 - 43.214 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERA AO APTO 204 DO BLOCO 11 (EM CONSTRUÇÃO), FORMA DO TÍTULO
Pelo título que deu origem ao ato R-5, a adquirente, INGRID LARISSA DA CUNHA GUIMARAES, na qualidade de devedora fiduciante, contratou operação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, destinada a aquisição do apartamento residencial, em construção, que compõe o empreendimento "Reserva Vila Jardim", no valor total de R\$191.700,00 para a qual a adquirente integralizou parte com recursos próprios, parte através de desconto concedido pelo FGTS, e o restante, no valor de R\$144.000,00 através de empréstimo, taxa de juros de 7% ao ano (nominal), que será pago em um total de 360 prestações mensais e sucessivas, vencida a primeira em 18/06/2022. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$180.000,00 para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9514/97, prazo de construção/legalização de 35 meses. Provimento CNJ 88/2019 - Cadastro de Pessoa n(s): PJ119 de 21/07/2021, PF5651 de 22/02/2022, PF6444 de 12/05/2022, PJ012 de 17/09/2020, PF1483 de 19/01/2021. Feitas consultas na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, na forma do Provimento 29/2015, de 13/05/2015, de CNJ, Código HASH: c670.792c.dce9.6d94.ec38.e17a.2728.63cc.74f6.e798.ae45.15d8.3089.cf5e.f47a.c43e.1182.6675.77a3.1b17, emitidas em 24/08/2022. Emolumentos: base de cálculo de R\$144.000,00 (valores em R\$): 932,46, FETJ: 0,00, FUNDPERJ: 0,00, FUNHERJ: 0,00, FUNARPEN: 0,000, PCVA: 18,64, ISS: 47,55, Distribuição: 0,00, Total: 998,65. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEFN 31573-ADM. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 24/08/2022.

AV - 7 - 43.214 - Data: 03/07/2024 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Consta registrada na ficha auxiliar nº 1171, nesta data, a convenção do CONDOMÍNIO RESERVA VILA JARDIM, protocolada sob o nº 116.283, em 17/06/2024. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EETC 90960 JWW. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 8 - 43.214 - Data: 09/12/2024 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Foi averbado, em 09/12/2024, no ato AV-137 da matrícula 41.870, a construção do Prédio Residencial Multifamiliar, denominado PARQUE RESERVA VILA JARDIM, com frente para a Avenida Projetada, nº 153 (entrada), composto de 20 Blocos de "01 ao 20" com 05 (cinco) pavimentos e 04 (quatro) apartamentos por andar, com total de 20 apartamentos para cada bloco, numerados por apartamentos 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404 e 501 a 504, totalizando 400 apartamentos, com área total de 20.658,09m². Com a presente averbação de construção, fica extinto o patrimônio de afetação, averbado no ato AV-2, nos termos do artigo 1.357, inciso I do Código de Normas da CGJ/RJ. O apartamento, objeto da presente matrícula, possui a referência cadastral nº 24.5.10.01.13.208. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118).

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EMCN-ZDE5D-5VYKV-AMSB2>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43214 / CNM: 093492.2.0043214-85 / Recibo: 118252 / Data da Certidão: 17/08/2026.

MATRÍCULA

43.214

FOLHA

02v

CNM Nº 093492.2.0043214-85

AV - 9 - 43.214 - Data: 19/06/2026 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s)**: Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº121.639, em 02/02/2026, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação da devedora fiduciante, Ingrid Larissa da Cunha Guimarães, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 14/04/2026, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, no dia 27/03/2026 às 09:20 no Bairro São Caetano, Rua Vinicius de Moraes, deixou de notificar a devedora fiduciante, em virtude de no local, o número 145 não ter sido encontrado na referida Rua. No dia 30/03/2026 às 10:00 no Bairro Liberdade deixou de notificar a devedora fiduciante, em virtude de no local não ter sido encontrada a Rua Projetada, bloco 11, apartamento 204. Ficando a carta de notificação arquivada no Cartório. Conforme determina o art.26 § 4º da Lei 9514/97 e/o Provimento 44/2017, publicado do D.O de 06/09/2017, **INGRID LARISSA DA CUNHA GUIMARÃES encontra-se em local incerto e não sabido**. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: s2kp5ya6hp, em 19/06/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFDH 72488 HNR. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 10 - 43.214 - Data: 06/07/2026 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s)**: Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº122.427, em 15/05/2026, o requerimento da Caixa Econômica Federal, para averbação da intimação (via edital) do devedor fiduciante, Ingrid Larissa da Cunha Guimarães, já qualificada, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 da matrícula 43.214 e pagamento dos encargos vencidos, sendo os Editais Eletrônicos publicados nas datas de 20/05/2026 Publicação nº1865/2026, 21/05/2026 Publicação nº1866/2026 e 22/05/2026 Publicação nº1867/2026, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, www.registrodeimoveis.org.br, regulamentado pelo Provimento CGJ RJ nº58/2018. A presente averbação é feita para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: ht22x9e5pd, em 06/07/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFDN 86422 YUF. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Continua na folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EMCN-ZDE5D-5VYKV-AMSB2>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43214 / CNM: 093492.2.0043214-85 / Recibo: 118252 / Data da Certidão: 17/08/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0043214-85

MATRÍCULA

43.214

FOLHA

03

AV - 11 - 43.214 - Data: 13/08/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Com base no art. 26, §7º da Lei 9.514/97, requerimento de 07/08/2026, protocolado sob o nº123.170, em 10/08/2026, instruído pelas averbações dos atos AV-9 e AV-10, procede-se a averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-5 e R-6 da matrícula 43.214, que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº1252/2026, em 27/07/2026, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no ato R-6. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de R\$180.000,00, valor avaliado na Guia de ITBI de R\$215.000,00. O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 4º, do art. 26-A da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 195 e 237 da LRP. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 5q28elgjj3, omgie9zbyj, emitidas em 13/08/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 94/10864). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFEA 05398 WUE. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 12 - 43.214 - Data: 13/08/2026 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-6: Nos termos do requerimento de 07/08/2026, protocolado sob o nº123.170, em 10/08/2026, e averbação da consolidação da propriedade no ato AV-11, fica cancelada a alienação fiduciária do ato R-6. (Art.1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ). Certifico e dou fé (Matrícula 94/10864). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFEA 05399 RBE. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EMCN-ZDE5D-5VYKV-AMSB2>